



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

EDITAL

GPCF n.º 1/2017

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, nos termos da OTE 15/2015, criada no âmbito da medida 8.1.4 - “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos», inserida na ação 8.1 - «Silvicultura Sustentável» da Medida 8 - «Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais» do PDR2020, torna público o seguinte:

1. O Município de Monchique apresentou uma candidatura ao PDR2020, na medida 8.1.4 - “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos», designada por **“Estabilização de emergência pós-incêndio da Foia 2016”**;
2. No seguimento da referida candidatura serão desencadeadas as seguintes operações:
 - a. Recuperação e tratamento de rede viária florestal;
 - b. Corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais;
 - c. Abertura de regos segundo curvas de nível;
 - d. Regularização do regime hidrológico das linhas de água, incluindo operações de corte e remoção de material vegetal nas margens, numa largura máxima de 10 metros;
3. A área de intervenção encontra-se delimitada na cartografia anexa. Para consulta pormenorizada e esclarecimentos sobre as operações e áreas a intervir, os interessados deverão dirigir-se ao edifício da Câmara Municipal de Monchique, sita em Travessa da Portela n.º 2, 8550-470 Monchique, telefone n.º 282 910 200 e correio eletrónico geral@cm-monchique.pt;
4. Ficam, desta forma, notificados todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos pelas operações ou seus representantes;
5. Prevê-se a execução dos trabalhos durante o ano de 2017, tendo início logo após a aprovação do projeto;
6. Decorrido o prazo legal, sem que exista qualquer contacto dos titulares dos prédios rústicos abrangidos pelas operações ou seus representantes, consideram-se autorizadas as intervenções podendo dar-se início aos referidos trabalhos;
7. E para constar se lavrou o presente edital que irá ser afixado na página eletrónica do Município de Monchique e nos locais de uso comum, na impossibilidade de contactar pessoalmente todos os proprietários;

Monchique, 25 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Dr.



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

CÂMARA MUNICIPAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Arnaldo de Sousa, com a categoria de
Condutor do Pelouro, certifico que afixei nos
lugares públicos do costume, vários exemplares
do Edital retro

Monchique, aos 10 de Junheiro de 20 17

O Funcionário

